

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas				Unidades de crédito
			T	TP	P	S	
3.º e 4.º	SI	Gestão de Projectos de Sistemas de Informação	18				1
	SI	Sistemas Integrados para Gestão de Processos	18				1
	SI	Qualidade do Processo e do Produto de Software	18				1
	SI	Sistemas de Apoio à Decisão	18				1
		<i>Total (*)</i>					18
		Dissertação.					

(*) Os alunos deverão escolher as disciplinas opcionais de forma a realizarem um mínimo de 18 unidades de crédito (60 ECTS). A decisão sobre quais as disciplinas opcionais que deverão funcionar no ano lectivo depende da disponibilidade de recursos do Departamento de Sistemas de Informação e da selecção realizada pelos alunos.

Legenda (áreas científicas):

SI — Sistemas de Informação.

Elenco de disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito	ECTS
Sistemas de Informação:		
Práticas de Tecnologias da Informação I	2	8
Práticas de Tecnologias da Informação II	2	8
Seminário de Sistemas de Informação I	3,5	11
Seminário de Sistemas de Informação II	3,5	11
Fundamentos de Sistemas de Informação	1,5	5
Gestão e Engenharia de Sistemas de Informação	1,5	5
Opcionais		
Sistemas de Informação:		
Análise e Avaliação de Sistemas de Computação	1	3
Análise e Concepção de Sistemas de Informação	1	3
Armazenamento e Recuperação de Registos e Documentos	1	3
Conceitos Avançados de Bases de Dados	1	3
Sociedade da Informação	1	3
Tecnologias para o Comércio Electrónico	1	3
Análise Inteligente de Dados	1	3
Web Semântica	1	3
Gestão de Conhecimento	1	3
Segurança nos Sistemas de Informação	1	3

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito	ECTS
Sistemas de Informação e Estratégia Organizacional	1	3
Gestão de Projectos de Sistemas de Informação	1	3
Sistemas de Apoio à Decisão	1	3
Sistemas Integrados para a Gestão de Processos	1	3
Qualidade do Processo e do Produto de Software	1	3
<i>Total</i>	18	

(*) Os alunos deverão escolher as disciplinas opcionais de forma a realizarem um mínimo de 18 unidades de crédito (60 ECTS). A decisão sobre quais as disciplinas opcionais que deverão funcionar no ano lectivo depende da disponibilidade de recursos do Departamento de Sistemas de Informação e da selecção realizada pelos alunos.

Despacho n.º 11 401/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da resolução SU-23/98, de 13 de Julho, e sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Sistemas de Informação, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

3 — É revogado o despacho RT/C-197/2003, de 25 de Novembro.

3 de Maio de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Especialização em Sistemas de Informação

Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas				Unidades de crédito	
			T	TP	P	S		
1.º	SI	Obrigatórias		16		38	2	
		Práticas de Tecnologias da Informação I				48	3,5	
		Seminário de Sistemas de Informação I	24				1,5	
			Fundamentos de Sistemas de Informação	24				
			Opcionais (*)					
		SI	Análise e Avaliação de Sistemas de Computação	18				1
		SI	Análise e Concepção de Sistemas de Informação	18				1
		SI	Armazenamento e Recuperação de Registos e Documentos	18				1
		SI	Análise Inteligente de Dados	18				1
		SI	Gestão de Conhecimento	18				1
	SI	Segurança nos Sistemas de Informação	18				1	
	SI	Web Semântica	18				1	

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas				Unidades de crédito
			T	TP	P	S	
2.º	SI	Obrigatórias					
		Práticas de Tecnologias da Informação II		16		38	2
		Seminário de Sistemas de Informação II	24			48	3,5
		SI	Gestão e Engenharia dos Sistemas de Informação	24			1,5
			Opcionais (*)				
		SI	Conceitos Avançados de Bases de Dados	18			1
		SI	Sociedade da Informação	18			1
		SI	Tecnologias para o Comércio Electrónico	18			1
		SI	Sistemas de Informação e Estratégia Organizacional	18			1
		SI	Gestão de Projectos de Sistemas de Informação	18			1
		SI	Sistemas Integrados para Gestão de Processos	18			1
		SI	Qualidade do Processo e do Produto de Software	18			1
		SI	Sistemas de Apoio à Decisão	18			1
		<i>Total (*)</i>				18	

(*) Os alunos deverão escolher as disciplinas opcionais de forma a realizarem um mínimo de 18 unidades de crédito (60 ECTS). A decisão sobre quais as disciplinas opcionais que deverão funcionar no ano lectivo depende da disponibilidade de recursos do Departamento de Sistemas de Informação e da selecção realizada pelos alunos.

Legenda (áreas científicas):

SI — Sistemas de Informação.

Elenco de disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito	ECTS
Sistemas de Informação:		
Práticas de Tecnologias da Informação I	2	8
Práticas de Tecnologias da Informação II	2	8
Seminário de Sistemas de Informação I	3,5	11
Seminário de Sistemas de Informação II	3,5	11
Fundamentos de Sistemas de Informação	1,5	5
Gestão e Engenharia de Sistemas de Informação	1,5	5
Opcionais		
Sistemas de Informação:		
Análise e Avaliação de Sistemas de Computação	1	3
Análise e Concepção de Sistemas de Informação	1	3
Armazenamento e Recuperação de Registos e Documentos	1	3
Conceitos Avançados de Bases de Dados	1	3
Sociedade da Informação	1	3
Tecnologias para o Comércio Electrónico	1	3
Análise Inteligente de Dados	1	3
Web Semântica	1	3
Gestão de Conhecimento	1	3
Segurança nos Sistemas de Informação	1	3
Sistemas de Informação e Estratégia Organizacional	1	3
Gestão de Projectos de Sistemas de Informação	1	3
Sistemas de Apoio à Decisão	1	3
Sistemas Integrados para a Gestão de Processos	1	3
Qualidade do Processo e do Produto de Software	1	3
<i>Total</i>	18	60

(*) Os alunos deverão escolher as disciplinas opcionais de forma a realizarem um mínimo de 18 unidades de crédito (60 ECTS). A decisão sobre quais as disciplinas opcionais que deverão funcionar no ano lectivo depende da disponibilidade de recursos do Departamento de Sistemas de Informação e da selecção realizada pelos alunos.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 884/2005. — Tendo sido detectadas algumas incorrecções no n.º 5, plano curricular do maior em Estudos Portugueses e Espanhóis, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, a p. 13 479, deverá ser acrescentada a disciplina de Espanhol VIII/Espanhol C1.2, procedendo-se à respectiva rectificação, nos seguintes termos:

Onde se lê	Deve ler-se
Espanhol I; Espanhol II; Espanhol III; Espanhol IV; Espanhol V; Espanhol VI; Espanhol VII; Espanhol VIII.	1 — Espanhol A2.1; 2 — Espanhol A2.2; 3 — Espanhol B1.1; 4 — Espanhol B1.2; 5 — Espanhol B2.1; 6 — Espanhol B2.2; 7 — Espanhol C1.1; 8 — Espanhol C1.2.

6 de Maio de 2005. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 710/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 2 de Março de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Marketing, da Faculdade de Economia desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do curso de mestrado em Marketing

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Economia, confere o grau de mestre em Marketing.